

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.257-B, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CULTURA RIO BRANCO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 151, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Cultura Rio Branco Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado INALDO LEITÃO
Relator